



Imposto de renda para contadores

Cartilha SuperSoft

Introdução

O Imposto de Renda é uma das obrigações tributárias mais importantes para pessoas físicas e jurídicas no Brasil. Para os contadores, a precisão na declaração é essencial para evitar problemas com o Fisco e garantir que seus clientes estejam em conformidade com a legislação. Esta cartilha oferece um guia prático com dicas valiosas, tanto para o IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) quanto para o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), além de abordar cenários complexos que podem dificultar a entrega da declaração.

1. Principais Prazos e Obrigações

- IRPF: A declaração deve ser entregue até o último dia útil de abril.
- IRPJ: Para empresas tributadas pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, a apuração pode ser trimestral ou anual, com prazos variáveis.
- Multa por atraso: No caso de atraso na entrega do IRPF, a multa varia entre R\$ 165,74 e 20% do imposto devido.

2. Dicas para o IRPF

A) Documentação Essencial

- Informe de rendimentos (salários, aposentadorias, aluguéis, etc.).
- Comprovantes de despesas dedutíveis (educação, saúde, previdência privada).
- Extratos bancários e investimentos.
- Escrituração de bens e direitos.

B) Erros comuns que geram malha fina

- Omissão de rendimentos.
- Divergência nos valores declarados comparados aos informes das fontes pagadoras.
- Inclusão de despesas médicas sem comprovantes idôneos.
- Declaração de dependentes que já constam em outra declaração.

C) Benefícios e Deduções

- Planejamento tributário: avaliar entre modelo completo e simplificado.
- Deduzir contribuições à previdência privada.
- Dependentes: Reduzem a base de cálculo, mas necessitam de documentação completa.

D) Cenários Complexos no IRPF

- Investimentos Financeiros
- Declaração de ganhos de capital com ações e criptomoedas.
- Tributação sobre day trade e operações comuns na bolsa.
- Informar rendimentos de renda fixa e fundos de investimentos.
- Casos de Divórcio e Bens Compartilhados
- Definição sobre quem declara os bens partilhados.
- Pensão alimentícia: quem declara como despesa e quem informa como rendimento.
- Dependentes: evitar dupla declaração.
- Venda de Bens e Falta de Transferência de Titularidade
- Como declarar imóveis e veículos vendidos, mas ainda em nome do contribuinte.
- Apuração de ganho de capital e incidência de imposto sobre a venda.
- Atividades Autônomas e Profissionais Liberais
- Necessidade de recolhimento do Carnê-Leão.
- Declaração de despesas relacionadas à atividade profissional.

Muito obrigado!

Obrigado pela confiança na **SuperSoft Sistemas!**

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, nossa equipe está sempre à disposição. Conte com a gente para otimizar a gestão do seu negócio!